



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 844	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/10/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 1.558/2023/PRESI, de 13/09/2023; e
- o Processo nº 53400-002244/2023-85-e.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: DENILSON MORALES DA SILVA

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 2059906 **Matrícula EBC:** 13752

Órgão Cessionário: Supremo Tribunal Federal - STF

Cargo/Função a ser ocupado(a): Coordenador de Rede e TV, nível CJ-2

Amparo Legal: Art. 3, caput, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, caput, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Cedente

Responsabilidade do ônus referente ao Cargo Comissionado: Órgão Cessionário

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.